



Projeto de Decreto Legislativo Nº 106/2023

Dispõe sobre a outorga de Título “ Cidadão Itapeviense” ao nobre Exmo. Sr. Ricardo Mair Anafe, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal e Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART. 1 – Fica concedido o título de “Cidadão Itapeviense” ao Exmo. Sr. Ricardo Mair Anafe, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo notório destaque e empenho de relevantes serviços prestados ao município.

ART. 2 – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das contas das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,



Exmo. Sr. Ricardo Mair Anafe, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, é um magistrado notável que dedicou sua carreira ao aprimoramento do sistema judiciário, contribuindo de maneira significativa para a eficiência e a justiça no âmbito do Direito;

Que o Exmo. Sr. Ricardo Mair Anafe, em sua trajetória profissional, demonstrou elevados princípios éticos e morais, tornando-se um exemplo de integridade e compromisso com a aplicação justa da lei; ao longo de sua carreira, promoveu o acesso à justiça e a proteção dos direitos fundamentais, garantindo a igualdade perante a lei e a defesa dos mais vulneráveis;

Por seu espírito de solidariedade e humanismo, sempre se destacou como um agente ativo na promoção da justiça social e na busca pela melhoria das condições de vida da população; Ao contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema judiciário, tem desempenhado um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

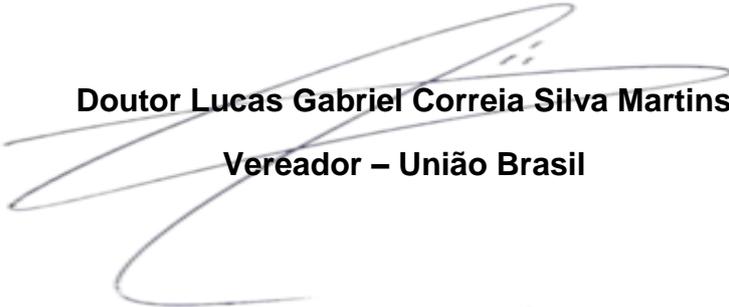
Por tudo isso, a Câmara Municipal de Itapevi concede ao Exmo. Sr. Ricardo Mair Anafe o Título de Cidadão Itapeviense, como forma de expressar a profunda gratidão da comunidade itapeviense pelos inestimáveis serviços prestados em prol do bem-estar da sociedade e pelo comprometimento com os valores que enobrecem nossa cidade e nosso país.

Este título é uma homenagem merecida a um indivíduo que tem contribuído significativamente para o bem-estar da comunidade e para a construção de uma sociedade mais justa e transparente. Que seu exemplo continue inspirando a todos nós a buscar a excelência e a ética em nossas ações. Parabéns, Sr. Ricardo Mair Anafe, pelo merecido reconhecimento como Cidadão Itapeviense.



Diante dos argumentos acima expostos e da relevância da matéria, espero contar com a colaboração dos Nobres pares na aprovação deste título.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 18 de setembro de 2023



Doutor Lucas Gabriel Correia Silva Martins

Vereador – União Brasil



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9K7C832878W1ZG67>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9K7C-8328-78W1-ZG67

